

Portaria nº 050/2022- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora Maria de Lourdes Rodrigues da Silva, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], matrícula funcional nº 55.669, investida no cargo de **Professor, Classe 3, Faixa E, Licenciatura Plena e Especialização**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, III, "a" c/c o parágrafo 5º do mesmo artigo, da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria **entra** em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de agosto de 2022.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP